



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAGRE  
PODER EXECUTIVO

DECRETO N°. 054/2019 – GAB. – PMB.

DE 04 DE OUTUBRO DE 2019.

**DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DO EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAGRE - PA PARA AO SENHOR JACKSON ROBERTO DOS SANTOS CASTRO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAGRE.**

O Excelentíssimo Senhor **RUBNILSON FARIAS LOBATO**, Prefeito Municipal de Bagre, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Bagre e pela Constituição Federal, considerando que a obrigatoriedade de transferência do cargo de Prefeito somente é necessária a partir de 15 dias:

Considerando que a Constituição Federal determina que o ingresso na administração pública ocorra mediante concurso público.

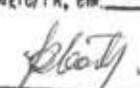
**DECRETA:**

**Art. 1º** – Transfere o Expediente Administrativo da Prefeitura Municipal de Bagre, ao Secretário Municipal de Administração o Senhor **JACKSON ROBERTO DOS SANTOS CASTRO**, nos dias 05 a 14 de Outubro de 2019, em virtude de ter que viajar até a Cidade de Belém - PA, para tratar assuntos de interesse da Administração Municipal.

**Art. 2º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bagre - PA, em 04 de Outubro de 2019.

  
**RUBNILSON FARIAS LOBATO**  
Prefeito Municipal de Bagre

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**  
Certifico para os devidos fins nos termos do Art. nº 73, inciso XVIII da Lei Orgânica Municipal, que o presente documento foi publicado no quadro de avisos da Prefeitura de Bagre/PA, em 04/10/2019  
  
Departamento de Publicação